



Colatina, 10 de setembro de 2020.

DE: Comissões Permanentes
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1180/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 83/2019

Autoria:

CHARLES HENRIQUE LUPPI

Ementa: Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição: Seguem anexos os pareceres das Comissões Permanentes que opinam pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Eliesio Braz Bolzani





CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara

